



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00032/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
 Proj/Ativ.....: 2.108 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 105.000,00 Ficha: 00344

Unid. Orc.....: 02.009.005 - FUNDEB 40%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.111 - MANUT.ATIV. ENS.FUND - FUNDEB 40%
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 00349

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00032/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE ABRIL DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.04.16 15:55:55 -03'00'